

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE UM(A) TERAPEUTA DA FALA PARA UM HORÁRIO DE 35 HORAS SEMANAIS, COM CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2022, NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E COMUNITÁRIO DO PNPSE

Nos termos do n.º 3 do art.º 38.º e do Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/ 2012, de 27 de junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de maio, decorre até ao próximo dia 15 de outubro de 2021, inclusive, concurso para a contratação de um(a) Terapeuta da Fala para um horário de 35 horas semanais, com contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com duração até 31 de agosto de 2022, para o exercício de funções nas unidades orgânicas do Agrupamento de Escolas da Sé, Lamego.

A apresentação a concurso deve ser feita através da plataforma SIGRHE da DGAE. As declarações prestadas devem ser comprovadas documentalmente.

São critérios e subcritérios de seleção:

I. Portefólio - 30%				
A. Avaliação do portefólio 30%	1. Habilitação académica		Licenciatura: 1 ponto	
			Mestrado: 3 pontos	
			Doutoramento: 5 pontos	
	2. Formação contínua reconhecida na área da especialidade relacionada com a função, nos últimos 3 anos		Sem formação: 0 pontos	
			Até 25 horas: até 1 ponto	Pouco relevante
				Relevante
				Muito relevante
			De 26 a 50 horas: até 3 pontos	Pouco relevante
				Relevante
	Muito relevante			
	Mais de 50 horas: até 5 pontos	Pouco relevante		
		Relevante		
Muito relevante				
3. Projetos de natureza educativa/ pedagógica e respetiva fundamentação nos últimos 3 anos	3.1. Participação: até 8 pontos		Não relevante: 0 pontos	
			Pouco relevante: 4 pontos	
			Relevante: 6 pontos	
			Muito relevante: 8 pontos	
	3.2. Dinamização	Até 3 projetos: até 14 pontos	Não relevante: 0 pontos	
			Pouco relevante: 10 pontos	
		Mais de 3 projetos: até 20 pontos	Relevante: 12 pontos	
			Muito relevante: 14 pontos	
3.2. Dinamização		Não relevante: 0 pontos		
		Pouco relevante: 16 pontos		
		Relevante: 18 pontos		
		Muito relevante: 20 pontos		

II. Entrevista - 35%		
B. Informação biográfica: 5%	1. Correlação entre idade e formação académica e profissional de que o candidato é detentor: até 5 pontos	Não relevante: 0 pontos
		Pouco relevante: 1 ponto
		Relevante: 3 pontos
		Muito relevante: 5 pontos
C. Perfil do candidato: 10%	1. Capacidade de comunicação e autoavaliação: 30 pontos	Não revela: 0 pontos
		Revela pouco: 2 pontos
		Revela satisfatoriamente: 4 pontos
		Revela bastante: 6 pontos
		Revela quase totalmente: 8 pontos
	2. Capacidade de intervenção no âmbito da implementação das medidas constantes no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário: 30 pontos	Revela totalmente: 10 pontos
		Não revela: 0 pontos
		Revela pouco: 2 pontos
	3. Competência e disponibilidade reveladas para desenvolver as atividades constantes no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário: 40 pontos	Revela satisfatoriamente: 4 pontos
		Revela bastante: 6 pontos
		Revela quase totalmente: 8 pontos
		Revela totalmente: 10 pontos
D. Competências e conhecimentos profissionais e funcionais de natureza técnico-pedagógica: 20%	1. Domínio especializado na área da terapia da fala em ambiente escolar, designadamente nas competências pré-leitoras e leitoras na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo: até 10 pontos	Não revela: 0 pontos
		Revela pouco: 2 pontos
		Revela satisfatoriamente: 4 pontos
		Revela bastante: 6 pontos
		Revela quase totalmente: 8 pontos
	2. Demonstração de competências para a execução das medidas constantes no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário enquadradas na realidade socioescolar do Agrupamento: até 10 pontos	Revela totalmente: 10 pontos
		Não revela: 0 pontos
		Revela pouco: 2 pontos
		Revela satisfatoriamente: 4 pontos
		Revela bastante: 6 pontos
E. Número de dias de experiência profissional como terapeuta da fala 35%		de 0 a 365 dias: 0 pontos
		de 366 a 730 dias: 1 ponto
		de 731 a 1095 dias: 2 pontos
		de 1096 a 1460 dias: 3 pontos
		de 1461 a 1825 dias: 4 pontos
		de 1826 a 2190 dias: 5 pontos
		de 2191 a 2555 dias: 6 pontos
		de 2556 a 2920 dias: 7 pontos
		de 2921 a 3285 dias: 8 pontos
		de 3286 a 3650 dias: 9 pontos
mais de 3650 dias: 10 pontos		

O portefólio, que não deve conter mais de cinco páginas, deve ser acompanhado com comprovativos das declarações relativas às habilitações académicas, formação contínua realizada, participação e dinamização de projetos e experiência profissional, anexados à mensagem de *correio eletrónico* a enviar para esec3se.lamego@mail.telepac.pt

A não entrega do portefólio, até ao fim do prazo de candidatura, determina a exclusão da(o) candidata(o).

Na entrevista, as(os) candidatas(os) deverão fazer-se acompanhar dos documentos que evidenciem as competências e experiência profissional declaradas no portefólio.

Após a primeira ordenação, com base nos resultados da avaliação do portefólio e no número de dias de experiência profissional como terapeuta da fala, as(os) candidatas(os) serão selecionadas(os) para a entrevista em tranches sucessivas de cinco, até ao preenchimento do lugar, por ordem decrescente da sua posição na lista graduada.

As(Os) candidatas(os) selecionadas(os) para a entrevista serão convocadas(os) através do endereço do correio eletrónico, indicado na candidatura, com indicação da data, da hora e do local da sua realização.

As listas de graduação e de seleção serão publicitadas na página eletrónica do Agrupamento em <http://www.aves.edu.pt/website/>

O Diretor,